



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS Nº 17/2023

Referente a Dispensa de Licitação nº 11/2023 – Processo nº 12/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO-RS**, Poder Executivo, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 991.604.630-15, residente e domiciliado na Rua Manuel Ferreira Bueno, nº 355, na cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **Jorge André da Silva Pereira 74302019034**, inscrita no CNPJ n.º 21.935.075/0001-81, estabelecida na Rua Augusto Pestana, nº 677, Casa 1, CEP 98.460-000, Bairro Centro, Irai, RS, fone (55) 9 9649 1144 e e-mail jorgeandre.pereira@hotmail.com, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). Jorge André da Silva Pereira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7063316231 e do CPF nº 743.020.190-34, residente e domiciliado(a) na Rua Augusto Pestana, nº 677, Casa 1, CEP 98.460-000, Bairro Centro, Irai, RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – O Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes citadas, em 22 de março de 2023, com vigência de 01 de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023, fica suspenso a partir de 01 de julho de 2023 até 31 de agosto de 2023, nas mesmas condições.

Cláusula Segunda – Acordam ainda, as partes que fica suspenso o pagamento do contrato de prestação de serviços, no período compreendido entre 01 de julho de 2023 até 31 de agosto de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Engenho Velho, RS, 20 de junho de 2023.

Jorge André da Silva Pereira 74302019034

CNPJ 21.935.075/0001-81

CPF 743.020.190-34

Contratada

Município de Engenho Velho

CNPJ 94.704.129/0001-24

Diego Martinelli Bergamaschi

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

CPF:

CPF: